

Reunião Ordinária de 15.12.2015

-- O Senhor Vereador Roberto Furtado, acentuou que os Trabalhadores em exercício de funções públicas devem salvaguardar o respeito pelas instituições públicas e pelos seus representantes.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o Relatório da Instrutora do processo, dando-o por reproduzido, aplicando-se a pena de 20 dias de suspensão à trabalhadora [REDACTED] e acentuando-se que, apesar de o legislador qualificar de grave o comportamento verificado e ora punido, ainda assim, face às circunstâncias atenuantes relatadas, se comina a referida aplicação da pena de suspensão pelo mínimo legal previsto (20 dias – art.181º/4 da LGTFP).-----

-- **14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54/A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14ª alteração orçamental, no valor de 61.900,00 € (sessenta e um mil e novecentos euros).-----

-- **10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª alteração às grandes opções do plano, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros). -----

-- **ASSOCIAÇÃO OVO CRIATIVO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS SONHOS – PEDIDO DE APOIO PARA PLANO DE ATIVIDADES 2016:** Presente missiva datada de 1 de dezembro de 2015 da associação descrita em título, com sede neste concelho, representada pelo seu presidente Daniel Gonçalves, a solicitar apoio para a concretização das atividades previstas para o ano de 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no montante de 1.320,00 € (mil trezentos e vinte euros), ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, considerando a natureza das atividades prosseguidas, nomeadamente, a publicação de dois roteiros, do património imóvel de Vila do Porto e do património fortificado, os quais que se revestem de interesse para o acervo cultural e patrimonial do Município.-----

-- O apoio ora concedido fica pendente à apresentação do relatório e contas de 2014.-

Reunião Ordinária de 15.12.2015

-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO

DOS FINALISTAS: Presente ofício n.º 1022/15 datado de 23 de novembro de 2015 da entidade designada em epígrafe, a dar conhecimento de pedido de apoio financeiro do grupo de finalistas 15/16 para realização de viagem a Punta Cumbria, em abril de 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao grupo de finalistas 15/16 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, e através desta, no ano de 2016, o montante de 670,00 € (seiscentos e setenta euros) correspondente a 5 passagens aéreas no percurso SMA/LX/SMA, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA – “MOTO FESTIVAL-SANTA MARIA

2016”: Presente ofício n.º 21/2015 datado de 27 de novembro de 2015, da associação mencionada em título, a solicitar reserva do parque de campismo da Praia Formosa entre 9 e 12 de junho de 2016, na sequência da realização do MOTO FESTIVAL- SANTA MARIA 2016.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a solicitação de reserva para o Parque de Campismo no período aludido de 2016, por forma a possibilitar ao Clube Motard local, a realização do evento supra, com vários participantes de várias ilhas da Região.-----

-- Não participou na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala nesse momento, o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa por fazer parte dos Órgãos Sociais do Clube Motard de Santa Maria, nomeadamente, Conselho Fiscal.-----

-- AZPEDAL-ASSOCIAÇÃO DE BTT E TRILHOS DE SANTA MARIA – PEDIDO DE

APOIO LOGÍSTICO: Presente ofício n.º 04/2015 datado de 30 de novembro de 2015, da associação AZPEDAL, com sede neste concelho e representada pelo seu presidente da direção, Hugo Carvalho, a solicitar apoio logístico à Câmara para cada uma das 3 provas da denominada Taça de BTT Downhill de Santa Maria a ser concretizada entre fevereiro e maio de 2016, nomeadamente:-----

- Uma viatura de caixa aberta para transportes e condutor;-----
- Um wc portátil;-----

Reunião Ordinária de 15.12.2015

- Um contentor de lixo;-----
- Um gerador portátil;-----
- Socorros: 1 ambulância + 2 elementos com formação em trauma.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a concessão do apoio logístico suprarreferido à AZPEDAL, para que lhe seja possível concretizar a competição de BTT DOWNHILL na Ilha de Santa Maria, no ano de 2016, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP – NOVA COMISSÃO:** Para conhecimento, ofício ref.ª 11 de 4 de dezembro de 2015 com a constituição dos novos órgãos sociais, eleitos a 2 de dezembro de 2015.-----

-- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS VIÁRIAS, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS DO AEROPORTO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES”:** Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2015, o qual se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de reabilitação das infraestruturas municipais viárias, de abastecimento de água, de esgotos domésticos e de águas pluviais do Aeroporto, ilha de Santa Maria, Açores, com preço base de 70.000,00 € (setenta mil euros), e prazo de execução de 120 dias, com convite a três empresas, a saber: Arquiangra – Arquitetura e Engenharia, Lda., Engenheira Raquel Estrela Rego e MSW – Estudos e Projetos, Lda.,-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se

Reunião Ordinária de 15.12.2015

encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE SEIS TROÇOS DA ESTRADA MUNICIPAL PRAIA – FONTE JORDÃO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:

Presente para aprovação o projeto de execução constituído pelas seguintes peças: Memória Descritiva e Justificativa; Mapa de Quantidades; 5 Peças Desenhadas do Troço 1; 6 Peças Desenhadas do Troço 2; 4 Peças Desenhadas do Troço 3; 4 Peças Desenhadas do Troço 4; 3 Peças Desenhadas do Troço 5; 3 Peças Desenhadas do Troço 6; Plano de Segurança e Saúde; Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos; Nota Justificativa Sobre o Estudo Geológico – Geotécnico; acompanhadas do Relatório do CIVISA “DTC 004/CVARG/CIVISA/2013” e do Relatório do CIVISA “DTC 18/CVARG/CIVISA/15”.-----

-- Presente ainda para aprovação, nos termos da alínea b) do nº1 e nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de execução e as peças procedimentais (programa do procedimento e caderno de encargos), bem como autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada, através de concurso público, de acordo com o art.º 130º e seguintes do CCP.-----

-- Mais deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o júri do procedimento de formação do contrato abaixo identificado, ao qual compete conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 69º e 147º do CCP.-----

-- Deliberou ainda, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109º do CCP delegar no Júri do Procedimento de formação do contrato competências para:-----

- a) Prestar por escrito esclarecimentos e retificar erros ou omissões das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP;-----

Reunião Ordinária de 15.12.2015

- b) Analisar e decidir sobre erros e omissões identificadas pelos interessados ao abrigo do disposto do artigo 61º do CCP;-----
- c) Decidir a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas nos termos do artigo 64º do CCP.-----
- Constituição do júri:-----
- Membros efetivos:-----
- Presidente: Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente.-----
- 1º Vogal: Paulo Jorge Raposo Macedo da Silva, Arquiteto, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----
- 2º Vogal: João do Rosário Costa, Técnico Superior (Eng.º Civil).-----
- Membros suplentes:-----
- 1º Vogal: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador.-----
- 2º Vogal: Norberto de Sousa Tavares, Fiscal Municipal.-----
- **AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE** - Presente um requerimento dos Senhores [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED] e [REDACTED], [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], ambos residentes no [REDACTED], [REDACTED], no qual veem requerer nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 24 de setembro, com alteração introduzida pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, emissão da certidão de constituição em compropriedade do prédio rústico, sito no lugar denominado Carreira, da freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, com a área total de 924 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1562/20150202 – Almagreira e com a matriz n.º 4872, para efeitos de escritura de compra e venda. -----
- O Gabinete Técnico informa que, tendo por base o teor do ofício com a referência Saída/942/2015, de 17 de abril, concretamente a inserção do terreno em Espaço Urbano Consolidado, o mesmo é fracionável através de destaque, loteamento ou em propriedade horizontal após edificação. Assim, nada temos a obstar à emissão de certidão de compropriedade.-----
- O parecer do Gabinete Jurídico é do seguinte teor:-----
- “Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam

Reunião Ordinária de 15.12.2015

resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais atos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, o DL n.º 26/2010 de 30 de março e o DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, e a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, trata-se de um prédio rústico registado com a área 924 m², em que de acordo com o PDM está inserido em Espaço Urbano Consolidado, o qual é fracionável através de destaque, loteamento ou em propriedade horizontal após edificação, pelo que, estão reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável.” -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, atendendo aos pareceres técnicos favoráveis.-----

-- **CERTIDÃO DA RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

Presente um requerimento da Senhora [REDACTED], no qual requer a emissão de certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização referente ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 157/2003 emitido em nome de Manuel Moreira Sousa, em 04/10/2001, sito no lugar denominado Zamba, da freguesia e concelho de Vila do Porto. -----

-- O Eng.º João Costa informa que, nada tem a opor a emissão da certidão comprovativa de receção provisória das obras de urbanização ou comprovativa de que a caução a que se refere o artigo 54.º do RJUE é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento à requerente, uma vez que compulsado o processo de loteamento, constata-se que, a Câmara Municipal fez receção provisória conforme auto de vistoria de 3/12/2003, por consequência, emitiu uma certidão de receção provisória das obras de urbanização, datado de 06/01/2009, bem como um aditamento ao alvará de loteamento n.º 157/2003, de 24 de outubro emitido 09/07/2010 em nome [REDACTED] relativos ao lote n.º 3, o qual está registado/averbado, pois em cada um dos lotes está edificado uma moradia unifamiliar.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, atendendo ao parecer técnico favorável.-----

Reunião Ordinária de 15.12.2015

-- **PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – AUTORIZAÇÃO:** Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar que o pagamento dos vencimentos dos trabalhadores seja efetuado no dia 18 de dezembro de 2015, atendendo à quadra festiva que se aproxima.-----

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/12/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 1.711,91 €, sendo de Operações Orçamentais 698.051,27 € e de Operações não Orçamentais de 35.290,73 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/12/2015:** 1.059.122,27 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

